

<b>Instrumento Normativo</b>			
<b>Tipo:</b> Política	<b>Nome:</b> Política de Proteção e Governança de Dados Pessoais		<b>Código:</b> POL-CRC-003
<b>Área:</b> CRC – Coordenadoria de Riscos e Controles	<b>Vigência:</b> A partir da data de aprovação do documento	<b>Validade:</b> 2 anos	<b>Versão:</b> Inicial

## 1. Objetivo

- 1.1** Descrever os princípios e diretrizes adotados pelo Metrus, em observância aos preceitos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, às disposições contratuais e práticas relativas ao sigilo e à confidencialidade adotados, inclusive sobre:
- Quais tipos de dados pessoais são tratados;
  - Como dados pessoais são tratados;
  - Com quem dados pessoais são compartilhados;
  - Fundamentos que autorizam o tratamento de dados pessoais;
  - Garantias à segurança dos dados e informações tratados;
  - Direitos dos titulares em relação à proteção de seus dados pessoais fornecidos e como exercê-los.

## 2. Abrangência

- 2.1** Esta Política aplica-se a todos os colaboradores do Metrus e órgãos de governança, estando compreendidos os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, da Diretoria, colaboradores efetivos, temporários e estagiários, bem como, à medida do seu esforço comercial, aos terceiros e assessores contratados.

## 3. Diretrizes

Devem ser observados por todos os colaboradores:

### 3.1 Princípios aplicáveis ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis

Instrumento Normativo			
<b>Tipo:</b> Política	<b>Nome:</b> Política de Proteção e Governança de Dados Pessoais		<b>Código:</b> POL-CRC-003
<b>Área:</b> CRC – Coordenadoria de Riscos e Controles	<b>Vigência:</b> A partir da data de aprovação do documento	<b>Validade:</b> 2 anos	<b>Versão:</b> Inicial

Adotar os princípios abaixo no tratamento de todo e qualquer dado pessoal e dado pessoal sensível, no âmbito da entidade ou mediante solicitação desta, realizado de acordo com as regras e procedimentos estipulados em normas relativas à proteção de dados pessoais, pautadas na boa-fé, lealdade, respeito e transparência ao tratamento dos dados pessoais:

- 3.1.1 **Finalidade:** utilizar os dados pessoais coletados e processados para realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, não sendo utilizados de forma incompatível com tais objetivos.
- 3.1.2 **Adequação:** tratar os dados pessoais em compatibilidade com as finalidades informadas ao seu titular ou pertinentes ao contrato por ele firmado com a entidade, no contexto do tratamento realizado.
- 3.1.3 **Necessidade:** limitar o tratamento ao mínimo possível de dados pessoais indispensáveis à realização das finalidades objetivadas, observada a sua pertinência e proporcionalidade.
- 3.1.4 **Livre acesso:** assegurar aos titulares a realização de consulta facilitada e gratuita sobre os dados pessoais tratados, bem como sobre a forma e a duração do seu tratamento.
- 3.1.5 **Qualidade de dados:** tratar os dados pessoais de forma exata, clara, relevante e atualizada, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade do tratamento.
- 3.1.6 **Transparência:** assegurar ao titular de dados pessoais o acesso a informações precisas e facilitadas sobre o tratamento de seus dados pessoais e os respectivos agentes de tratamento.
- 3.1.7 **Segurança:** aplicar para tratamento de dados todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.
- 3.1.8 **Prevenção:** aplicar para tratamento de dados pessoais todas as medidas técnicas, operacionais e contratuais adequadas para prevenir eventual ocorrência de danos ou riscos em virtude das atividades de tratamento de dados pessoais.
- 3.1.9 **Não discriminação:** vedar a realização de tratamento de dados pessoais para qualquer forma de discriminação ilícita ou abusiva.
- 3.1.10 **Responsabilização e prestação de contas:** estar disponível ao titular de dados pessoais a demonstração da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância, o cumprimento e a eficácia das normas de proteção de dados pessoais.

<b>Instrumento Normativo</b>			
<b>Tipo:</b> Política	<b>Nome:</b> Política de Proteção e Governança de Dados Pessoais		<b>Código:</b> POL-CRC-003
<b>Área:</b> CRC – Coordenadoria de Riscos e Controles	<b>Vigência:</b> A partir da data de aprovação do documento	<b>Validade:</b> 2 anos	<b>Versão:</b> Inicial

## 3.2 Dados Pessoais

3.2.1 Coletar sempre os dados pessoais tratados diretamente do titular de dados e variar conforme o objeto do contrato mantido junto ao Metrus, inclusive, mas não se limitando a nome, CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, nacionalidade, filiação, endereço, telefone, e-mail para contato, vínculo empregatício, dados bancários, previdenciários e de saúde sempre que for considerado como necessário para o cumprimento do contrato ou de obrigação legal ou regulatória.

## 3.3 Tratamento de Dados Pessoais

3.3.1 Observar estritamente os requisitos e as disposições prescritas na legislação aplicável, nos casos em que o tratamento de dados pessoais é feito em atendimento ao legítimo interesse da entidade.

3.3.2 Assim, nas situações concretas em que o tratamento se basear em legítimo interesse, a entidade assegura:

3.3.2.1 A proteção, em relação ao titular, do exercício regular de seus direitos ou prestação de serviços que o beneficiem, respeitadas as legítimas expectativas dele e os direitos e liberdades fundamentais.

3.3.2.2 Que a utilização dos dados pessoais estritamente necessários para o atendimento à finalidade pretendida.

3.3.2.3 Adoção das medidas para garantir, ao titular, a transparência do referido tratamento de dados.

3.3.2.4 Coletar os dados por meio físico (formulários entregues presencialmente ou via postal), e-mails, formulários eletrônicos em área restrita do site e atendimento telefônico. Pelo atendimento por telemedicina, contato pelo aplicativo (whatsapp ou equivalente) para agendamento de consultas médicas e aplicativo móvel próprio para consulta.

<b>Instrumento Normativo</b>			
<b>Tipo:</b> Política	<b>Nome:</b> Política de Proteção e Governança de Dados Pessoais		<b>Código:</b> POL-CRC-003
<b>Área:</b> CRC – Coordenadoria de Riscos e Controles	<b>Vigência:</b> A partir da data de aprovação do documento	<b>Validade:</b> 2 anos	<b>Versão:</b> Inicial

3.3.2.5 Solicitar requisições de informações acerca das finalidades específicas utilizadas no tratamento de seus dados pessoais e as suas respectivas bases legais.

### 3.4 Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis

3.4.1 Em razão da sua finalidade precípua enquanto entidade fechada de previdência complementar administradora de planos assistenciais de saúde, o Metrus realiza o tratamento de dados pessoais sensíveis de saúde.

3.4.2 Tratar os dados sensíveis ocorre apenas, para os casos em que há consentimento expreso pelo titular de dados e quando se tornar indispensável para cumprimento de obrigação legal, regulatória ou contratual, e em estrita observância às disposições da LGPD, de modo impedir tratamentos discriminatórios ou restritivos.

3.4.3 Adotar os cuidados específicos prescritos pela LGPD para o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes, de modo que seja preservado o melhor interesse do menor, e que o consentimento, contratação e autorização sejam realizados diretamente pelos pais ou responsáveis legais.

3.4.4 Compartilhar os dados sensíveis do Metrus, em alinhamento às disposições prescritas pela LGPD, para possibilitar, ao seu beneficiário e seus dependentes, a prestação de serviços de saúde; a prestação de serviços de assistência à saúde; a portabilidade de dados quando consentido pelo titular; a realização de transações financeiras e administrativas resultantes do uso e da prestação dos serviços de saúde e assistência à saúde; ou quando devidamente autorizado pelo titular.

### 3.5 Acesso aos Dados Pessoais

3.5.1 Acessar os dados pessoais dos participantes, assistidos, beneficiários, funcionários e representantes legais pelos colaboradores do Metrus que deles necessitem para a realização de suas atividades na gestão dos planos previdenciários operados pela entidade, bem como pelos colaboradores do patrocinador ou associados de instituidor, que atuem diretamente em suporte ou interface com a entidade para atividades relativas à inscrição no plano,

<b>Instrumento Normativo</b>			
<b>Tipo:</b> Política	<b>Nome:</b> Política de Proteção e Governança de Dados Pessoais		<b>Código:</b> POL-CRC-003
<b>Área:</b> CRC – Coordenadoria de Riscos e Controles	<b>Vigência:</b> A partir da data de aprovação do documento	<b>Validade:</b> 2 anos	<b>Versão:</b> Inicial

efetivação de contribuições, pagamento de benefícios e institutos ou atividades relacionadas à realização do contrato de trabalho e representação institucional.

- 3.5.2 Acessar os dados de crianças e adolescentes, na qualidade de beneficiários dos participantes, que são tratados para possibilitar a concessão de benefícios e para fins de cumprimento de obrigações legais e contratuais.
- 3.5.3 Acessar os dados pessoais sensíveis dos participantes, assistidos e colaboradores para cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou contratuais que demandem informações desta natureza, e, em tais casos, serão tratadas para as finalidades e dentro dos limites e objetivos da norma ou contrato aplicável.
- 3.5.4 Contratar terceiros para a prestação de determinados serviços especializados, que eventualmente poderão implicar no acesso a dados pessoais de participantes, assistidos, beneficiários e colaboradores. Nestes casos, a entidade adota todas as medidas contratuais e operacionais para que os fornecedores e parceiros recepcionem apenas os dados pessoais indispensáveis ao serviço ou atividade a ser realizada e que mantenham alto nível de governança e proteção de dados, além de sigilo e confidencialidade.
- 3.5.5 Solicitar informações adicionais ao titular, quando tais informações forem necessárias para realizar a devida autenticação do titular, se reservando também ao direito de não atender à solicitação quando não forem adotadas as diligências necessárias, pelo titular, para a confirmação da sua identidade.

### 3.6 Compartilhamento de Dados Pessoais

- 3.6.1 Somente compartilhar dados pessoais com terceiros (fornecedores, patrocinador, instituidor e parceiros), nos casos em que sejam necessárias ou adequadas à luz da legislação aplicável, para assegurar interesses dos participantes e assistidos e beneficiários, cumprimento de obrigações legais ou ordens judiciais ou para atender solicitações e demandas de autoridades públicas.
- 3.6.2 Adotar todas as medidas razoáveis para a proteção dos dados pessoais, nos casos de compartilhamento de dados pessoais, observadas as instruções impostas contratualmente, os preceitos da LGPD e esta política, a fim de que haja garantias suficientes de execução de

<b>Instrumento Normativo</b>			
<b>Tipo:</b> Política	<b>Nome:</b> Política de Proteção e Governança de Dados Pessoais		<b>Código:</b> POL-CRC-003
<b>Área:</b> CRC – Coordenadoria de Riscos e Controles	<b>Vigência:</b> A partir da data de aprovação do documento	<b>Validade:</b> 2 anos	<b>Versão:</b> Inicial

medidas técnicas e operacionais adequadas para a segurança e proteção dos direitos dos titulares dos dados.

- 3.6.3 Especificamente para o compartilhamento de dados sensíveis relativos à saúde, não há o compartilhamento ou uso compartilhado destes dados com o objetivo de obtenção de vantagem econômica, mas apenas à prestação de serviços de saúde e de assistência à saúde dos beneficiários dos planos de saúde geridos pela entidade. Tais dados são também compartilhados para permitir a portabilidade de dados quando consentido pelo titular, a efetivação de transações financeiras e administrativas resultantes do uso e da prestação dos serviços de saúde e assistência à saúde e quando devidamente autorizado pelo titular de dados.
- 3.6.4 O compartilhamento de dados pessoais com base no legítimo interesse do controlador enquadra-se em compartilhamento específico de dados, devendo, nestes casos, o tratamento e compartilhamento serem precedidos de comunicação prévia ao Encarregado de Dados (DPO) por meio do e-mail [dpo@metrus.org.br](mailto:dpo@metrus.org.br).

### 3.7 Conservação e Eliminação de Dados Pessoais

- 3.7.1 Armazenar e conservar os dados pessoais e dados pessoais sensíveis, tratados durante o período necessário à realização das finalidades que motivaram a coleta e tratamento de tais dados, bem como para cumprimento às obrigações contratuais, legais e em observância aos prazos prescricionais aplicáveis.
- 3.7.2 O Metrus somente conservará os dados para além do tempo estabelecido em contrato ou na legislação, quando assim determinado por autoridades ou em razão de decisão judicial, situação em que conservará os dados somente pelo tempo determinado.

### 3.8 Direitos dos Titulares

- 3.8.1 O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar ao Metrus, mediante requerimento direcionado ao encarregado ou ao responsável pelo tratamento:

<b>Instrumento Normativo</b>			
<b>Tipo:</b> Política	<b>Nome:</b> Política de Proteção e Governança de Dados Pessoais		<b>Código:</b> POL-CRC-003
<b>Área:</b> CRC – Coordenadoria de Riscos e Controles	<b>Vigência:</b> A partir da data de aprovação do documento	<b>Validade:</b> 2 anos	<b>Versão:</b> Inicial

- 3.8.1.1 A confirmação sobre a existência de tratamento e o acesso, nos termos e condições legalmente previstos, aos dados pessoais que lhes digam respeito e que sejam objeto de tratamento.
- 3.8.1.2 A correção ou atualização dos dados pessoais inexatos ou desatualizados.
- 3.8.1.3 A anonimização, bloqueio ou eliminação de dados, salvo quanto aos dados que sejam indispensáveis à execução das atividades pela entidade ou ao cumprimento de obrigações legais a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito.
- 3.8.1.4 A oposição à utilização dos dados pessoais para fins que não sejam indispensáveis à gestão da entidade ou dos planos de benefícios administrados.
- 3.8.1.5 A revogação do consentimento nos casos em que o tratamento estiver fundado apenas no consentimento e o tratamento dos dados não for indispensável ao cumprimento de obrigações contratuais, legais e regulatórias pela entidade.
- 3.8.1.6 A informação sobre as entidades públicas e privadas com a qual houve o compartilhamento de dados pessoais.
- 3.8.1.7 A portabilidade dos seus dados pessoais.
- 3.8.1.8 A informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa.
- 3.8.2 Preencher o formulário de Requerimento de Direitos Relativos a Dados Pessoais, para o exercício de algum destes direitos, disponível no [www.metrus.org.br](http://www.metrus.org.br).
- 3.8.3 O Metrus se reserva ao direito de solicitar informações adicionais ao titular, quando tais informações forem necessárias para realizar a devida autenticação do titular, se reservando também ao direito de não atender à solicitação quando não forem adotadas as diligências necessárias, pelo titular, para a confirmação da sua identidade.

<b>Instrumento Normativo</b>			
<b>Tipo:</b> Política	<b>Nome:</b> Política de Proteção e Governança de Dados Pessoais		<b>Código:</b> POL-CRC-003
<b>Área:</b> CRC – Coordenadoria de Riscos e Controles	<b>Vigência:</b> A partir da data de aprovação do documento	<b>Validade:</b> 2 anos	<b>Versão:</b> Inicial

### 3.9 Medidas Técnicas, Operacionais e de Segurança de Proteção dos Dados Pessoais

3.9.1 O Metrus adota medidas técnicas, operacionais e contratuais necessárias para assegurar que o tratamento de dados pessoais seja efetuado em estrita conformidade com a legislação de proteção de dados aplicável e medidas de segurança que buscam garantir a proteção aos dados pessoais que lhes são disponibilizados contra a difusão, perda, uso indevido, alteração, tratamento ou acesso não autorizado, bem como qualquer outra forma de tratamento irregular ou em desconformidade com a LGPD.

### 3.10 Transferência Internacional

3.10.1 Atividades realizadas para cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou contratuais poderão ensejar transferência internacional de dados pessoais, hipótese em que serão implementadas as medidas necessárias e adequadas à luz da legislação aplicável para proteção dos dados pessoais objeto de transferência internacional, garantindo um nível de proteção igual ou superior ao exigido pelas normas brasileiras.

### 3.11 Definição de Perfis

3.11.1 O Metrus não trata dados pessoais de forma automatizada com a finalidade de criação e/ou definição de perfil comercial ou comportamental.

3.11.2 O participante ou assistido, poderá classificar seu perfil de investimento, em conservador, moderado ou agressivo; de acordo com sua livre escolha, tendo por finalidade adequar a alocação dos recursos financeiros do plano de benefícios, nos estritos termos da regulamentação aplicável.

<b>Instrumento Normativo</b>			
<b>Tipo:</b> Política	<b>Nome:</b> Política de Proteção e Governança de Dados Pessoais		<b>Código:</b> POL-CRC-003
<b>Área:</b> CRC – Coordenadoria de Riscos e Controles	<b>Vigência:</b> A partir da data de aprovação do documento	<b>Validade:</b> 2 anos	<b>Versão:</b> Inicial

### 3.12 Utilização de *Cookies*

- 3.12.1 É permitida a utilização de *cookies* para garantir a correta funcionalidade do site do Metrus. O usuário deve declarar que obteve as informações necessárias e expressar concordância com os termos estipulados. Caso não esteja de acordo, deverá descontinuar o seu acesso, ajustar as configurações de seu navegador para não permitir seu uso ou entrar em contato por meio do e-mail [dpo@metrus.org.br](mailto:dpo@metrus.org.br)
- 3.12.2 Os *cookies* são divididos em:
- Cookies* de sessão: que são armazenados durante o tempo que o navegador está aberto, que é deletado ao fechar;
  - Cookies* persistentes: são aqueles que mesmo após fechar o navegador, permanecem armazenados por um prazo de validade e após expirado são excluídos;
  - Cookies* primários: são aqueles criados e utilizados pelo site;
  - Cookies* de terceiros: são aqueles que não foram criados para o site mas que são instalados para possibilitar o seu bom desempenho e funcionalidade;
  - Cookies* obrigatórios: que são aqueles necessários para o funcionamento do site, utilizados para atividades como autenticação do usuário e segurança;
  - Cookies* não obrigatórios: são aqueles utilizados para promover funcionalidades como personalização, medir a audiência e para fins de publicidade.
- 3.12.3 Para o correto funcionamento do site, o Metrus utiliza os *cookies* que constam no Anexo 2. Alguns desses *cookies* são obrigatórios, isto é, necessários para o funcionamento do site, ou utilizados para indicadores de melhoria do site, sem a identificação do usuário e outros *cookies* necessitam de consentimento do usuário.
- 3.12.4 Os *cookies* necessários para a correta funcionalidade do site não podem ser bloqueados, pois afetam a sua aplicabilidade ao utilizar o nosso site, mas podem ser desativados. O rastreamento de *cookies* não obrigatórios através da navegação anônima ou diretamente nas configurações do navegador.

<b>Instrumento Normativo</b>			
<b>Tipo:</b> Política	<b>Nome:</b> Política de Proteção e Governança de Dados Pessoais		<b>Código:</b> POL-CRC-003
<b>Área:</b> CRC – Coordenadoria de Riscos e Controles	<b>Vigência:</b> A partir da data de aprovação do documento	<b>Validade:</b> 2 anos	<b>Versão:</b> Inicial

#### 4. Responsabilidades

##### É de responsabilidade da Coordenadoria de Riscos e Controles - CRC:

- 4.1 Gerir a Política de Proteção e Governança de Dados Pessoais.
- 4.2 Estabelecer a comunicação entre o Metrus e os titulares de dados pessoais (participantes, assistidos, beneficiários, dependentes, colaboradores, fornecedores, dirigentes e prepostos), partes interessadas e a autoridade nacional de proteção de dados - ANPD, poderá prestar os esclarecimentos necessários sobre esta Política e sua aplicação, casos excepcionais e boas práticas a serem adotadas permanentemente por colaboradores, dirigentes, fornecedores e parceiros da entidade, que pode ser contatado por meio do e-mail [dpo@metrus.org.br](mailto:dpo@metrus.org.br).

##### É de responsabilidade do Encarregado de Dados – DPO:

- 4.3 Comunicar os incidentes de vazamento de dados à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) no prazo de até 30 dias, relatando o incidente e os mecanismos de mitigação de risco adotados.

##### É de responsabilidade de todos os colaboradores, de acordo com as atividades competentes da área em que atua:

- 4.4 Atender as finalidades dos planos previdenciários e planos de saúde e odontológico, realizando o tratamento de dados pessoais de participantes, assistidos, beneficiários, colaboradores, fornecedores, dirigentes, entre outros, necessários para gestão de pessoas e administração geral, no que tange a contratação e relação com colaboradores (inclusive autônomos e temporários), recrutamento e seleção de funcionários.
- 4.5 Cumprir com o propósito dos planos previdenciários e planos de saúde e odontológico, realizando o tratamento de dados pessoais de participantes, assistidos, beneficiários, colaboradores, fornecedores, dirigentes, entre outros, necessários para gestão de planos previdenciários, no que tange a cadastro de adesão, pagamento de benefícios e simuladores, resgate e portabilidade, educação financeira e previdenciária, e demais atividades visando

<b>Instrumento Normativo</b>			
<b>Tipo:</b> Política	<b>Nome:</b> Política de Proteção e Governança de Dados Pessoais		<b>Código:</b> POL-CRC-003
<b>Área:</b> CRC – Coordenadoria de Riscos e Controles	<b>Vigência:</b> A partir da data de aprovação do documento	<b>Validade:</b> 2 anos	<b>Versão:</b> Inicial

cumprimento do regulamento dos planos de benefícios previdenciários (execução de contrato previdenciário).

- 4.6 Exercer a gestão de planos de saúde e odontológico, realizando o tratamento de dados pessoais de participantes, assistidos, beneficiários, colaboradores, fornecedores, dirigentes, entre outros, necessários para gestão de planos de saúde e odontológico, no que tange ao cadastro de adesão, interface com rede credenciada, atendimento em telemedicina, ambulatorios, compra de medicamentos e próteses, programa preventivo a saúde mental, doenças crônicas, controle da obesidade, tabagismo e programas de vacinação, controle de assistência médica domiciliar, de desospitalização e segunda opinião, recepção de denúncias e reclamações, e demais atividades visando cumprimento do regulamento dos planos de saúde e odontológico mantidos pela entidade.
- 4.7 Atender os planos previdenciários e planos de saúde e odontológico, realizando o tratamento de dados pessoais de participantes, assistidos, beneficiários, colaboradores, fornecedores, dirigentes, entre outros, necessários para gestão financeira, no que tange a movimentação e manutenção de carteira de empréstimos e controle financeiro.
- 4.8 Desempenhar a finalidade de gestão dos planos previdenciários e planos de saúde e odontológico, realizando o tratamento de dados pessoais de participantes, assistidos, beneficiários, colaboradores, fornecedores, dirigentes, entre outros, necessários para relacionamento, no que tange ao atendimento de demandas, comunicação institucional e comunicação interna.
- 4.9 Exercer a gestão de planos previdenciários e planos de saúde e odontológico, realizando o tratamento de dados pessoais de participantes, assistidos, beneficiários, colaboradores, fornecedores, dirigentes, entre outros, necessários para gestão de infraestrutura e segurança da informação, no que tange aos cookies e monitoramento de câmeras de segurança, e-mail, site e áreas restritas.
- 4.10 Cumprir com as finalidades de gestão de planos previdenciários e planos de saúde e odontológico, realizando o tratamento de dados pessoais de participantes, assistidos, beneficiários, colaboradores, fornecedores, dirigentes, entre outros, necessários para:
- 4.10.1 Atendimento de exigências legais, inclusive fiscais e/ou regulatórias.

<b>Instrumento Normativo</b>			
<b>Tipo:</b> Política	<b>Nome:</b> Política de Proteção e Governança de Dados Pessoais		<b>Código:</b> POL-CRC-003
<b>Área:</b> CRC – Coordenadoria de Riscos e Controles	<b>Vigência:</b> A partir da data de aprovação do documento	<b>Validade:</b> 2 anos	<b>Versão:</b> Inicial

- 4.10.2 Defesa em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.
- 4.10.3 Atendimento aos legítimos interesses da entidade, respeitadas as expectativas, direitos e liberdades fundamentais dos titulares de dados, bem como observados estritamente os requisitos e as disposições prescritas na legislação aplicável.
- 4.10.4 Finalidades expressamente autorizadas pelos titulares de dados.
- 4.11 Cumprir com as diretrizes estabelecidas nesta política para coleta, compartilhamento, armazenamento e descarte de todo e qualquer dado pessoal e dado sensível no âmbito da Instituto e mediante solicitação deste.

## 5. Definições

**ANONIMIZAÇÃO:** consiste em um processo que tem por objetivo impossibilitar a identificação do titular dos dados.

**COOKIES:** são pequenos arquivos de texto que são baixados pelo navegador ao entrar em determinado site, eles podem permitir o desempenho de funcionalidades como descobrir a resolução da sua tela para ajustar a visualização do site, armazenar algumas preferências de navegação no site, dentre outras funcionalidades.

**DADOS PESSOAIS:** São quaisquer informações, de qualquer natureza e independentemente do suporte (incluindo som e imagem), relativas à pessoa natural identificada ou identificável, inclusive dados pessoais de crianças e adolescentes.

**DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS:** são as informações relativas à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico dos titulares dos dados.

<b>Instrumento Normativo</b>			
<b>Tipo:</b> Política	<b>Nome:</b> Política de Proteção e Governança de Dados Pessoais		<b>Código:</b> POL-CRC-003
<b>Área:</b> CRC – Coordenadoria de Riscos e Controles	<b>Vigência:</b> A partir da data de aprovação do documento	<b>Validade:</b> 2 anos	<b>Versão:</b> Inicial

## 6. Documentação de Referência

<b>Nome do documento</b>	<b>Código</b>	<b>Armazenamento</b>
Lei Geral de Proteção de Dados	Lei nº 13.709/2018	<a href="http://www.planalto.gov.br">http://www.planalto.gov.br</a>
Norma de Proteção e Governança de Dados Pessoais	NOR-CRC-001	Intranet Metrus

## 7. Anexos

Anexo 1 - Formulário de Requerimento de Direitos Relativos a Dados Pessoais.

Anexo 2 - *Cookies* Utilizados para o correto funcionamento do site Metrus

Instrumento Normativo			
<b>Tipo:</b> Política	<b>Nome:</b> Política de Proteção e Governança de Dados Pessoais		<b>Código:</b> POL-CRC-003
<b>Área:</b> CRC – Coordenadoria de Riscos e Controles	<b>Vigência:</b> A partir da data de aprovação do documento	<b>Validade:</b> 2 anos	<b>Versão:</b> Inicial

## 8. Histórico do Documento

Versão nº	Descrição	Responsável	Assinatura	Data da aprovação
Inicial	Emissão	Elaboração: CRC – Coordenadoria de Riscos e Controles	DocuSigned by: <i>Gislene de Souza Garbo</i> 8D1A7695A757476...	25/05/2021
		Análise Preliminar: GJC - Conformidade	DocuSigned by: <i>Iris Hernandez</i> 82D8DF59449241A...	
		Aprovação: CRC- Coordenadoria de Riscos e Controles	DocuSigned by: <i>Fernando Finzi Roxenzweig</i> 6E964E282552435...	
		Aprovação Documento:	RD Nº 22/2021 Ata da 792ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva Ato da Diretora Presidente – AP Nº 007/2021	

<b>Instrumento Normativo</b>			
<b>Tipo:</b> Política	<b>Nome:</b> Política de Proteção e Governança de Dados Pessoais		<b>Código:</b> POL-CRC-003
<b>Área:</b> CRC – Coordenadoria de Riscos e Controles	<b>Vigência:</b> A partir da data de aprovação do documento	<b>Validade:</b> 2 anos	<b>Versão:</b> Inicial

## ANEXO 1 – REQUERIMENTO DE DIREITOS RELATIVOS A DADOS PESSOAIS

### REQUERIMENTO DE DIREITOS RELATIVOS A DADOS PESSOAIS

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), o titular de dados pessoais possui direitos tais como:

- o confirmação da existência de tratamento e suas finalidades;
- o acesso a dados pessoais coletados, utilizados ou armazenados;
- o correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- o anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos, exceto quando considerados indispensáveis para o cumprimento de contrato, obrigação legal ou outra situação previamente aplicável à relação mantida com a entidade;
- o portabilidade dos dados a terceiros;
- o eliminação dos dados pessoais tratados com base em consentimento;
- o informação sobre entidades públicas e privadas com as quais a entidade realiza compartilhamento;
- o revogação do consentimento, mediante procedimento próprio.

Assim, através do presente formulário, você poderá encaminhar a sua solicitação ao Metrus, que atenderá à solicitação em até 15 dias.

#### DADOS DO TITULAR

Nome completo:	
CPF:	
Matrícula:	
Data de Nascimento:	
Assinatura:	

#### REPRESENTANTE/RESPONSÁVEL LEGAL

O comprovante de representação/responsabilidade legal deve ser encaminhado juntamente com este formulário.

Nome completo:	
CPF:	
Assinatura:	

<b>Instrumento Normativo</b>			
<b>Tipo:</b> Política	<b>Nome:</b> Política de Proteção e Governança de Dados Pessoais		<b>Código:</b> POL-CRC-003
<b>Área:</b> CRC – Coordenadoria de Riscos e Controles	<b>Vigência:</b> A partir da data de aprovação do documento	<b>Validade:</b> 2 anos	<b>Versão:</b> Inicial

### RELAÇÃO QUE O TITULAR MANTÉM COM O METRUS

#### METRUS PREVIDÊNCIA

	Participante
	Assistido
	Beneficiário
	Colaborador ou Ex-colaborador

#### METRUS SAÚDE

	Titular
	Beneficiário

#### SOLICITAÇÃO

	Confirmação da existência de tratamento e suas finalidades
	Acesso a dados pessoais coletados, utilizados ou armazenados
	Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados
	Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou excessivos
	Portabilidade dos dados a terceiros
	Eliminação dos dados pessoais tratados com base em consentimento
	Informação sobre entidades públicas e privadas com as quais a entidade realiza compartilhamento
	Revogação do consentimento, mediante procedimento próprio

Informações adicionais poderão ser solicitadas para confirmação da identidade do solicitante.

Assinatura do Titular

DS GDSG DS PPR DS IH

<b>Instrumento Normativo</b>			
<b>Tipo:</b> Política	<b>Nome:</b> Política de Proteção e Governança de Dados Pessoais		<b>Código:</b> POL-CRC-003
<b>Área:</b> CRC – Coordenadoria de Riscos e Controles	<b>Vigência:</b> A partir da data de aprovação do documento	<b>Validade:</b> 2 anos	<b>Versão:</b> Inicial

## ANEXO 2 – COOKIES UTILIZADOS PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO SITE METRUS

<b>Página</b>	<b>www.metrus.org.br</b>		
<b>Nome</b>	<b>Origem / Aplicação / Propósito</b>	<b>Domínio</b>	<b>Expiração</b>
_gat_gtag_UA_127255444_1	Google Tag Manager / to store and track conversions / Marketing/Tracking	.metrus.org.br	1 dia
font_size	Cobaltapps /		
PHPSESSID	PHP / to provide functions across pages / Functional	www.metrus.org.br	Por sessão
_gid	Google Analytics / to count and track pageviews / Statistics (anonymous)	.metrus.org.br	1 dia
_ga	Google Analytics / to count and track pageviews / Statistics (anonymous)	.metrus.org.br	2 anos
_cfduid	CloudFlare / to Identify trusted web traffic / Functional	.metrus.org.br	1 mês
NID - Marketing	Youtube	.metrus.org.br	1 mês

<b>Página</b>	<b>www.metrus.org.br/maissaber/</b>		
<b>Nome</b>	<b>Origem / Aplicação / Propósito</b>	<b>Domínio</b>	<b>Expiração</b>
gat_gtag_UA_127255444_2	Google Tag Manager / to store and track conversions / Marketing/Tracking	.metrus.org.br	1 dia
font_size	Cobaltapps /		
_gid	Google Analytics / to count and track pageviews / Statistics (anonymous)	.metrus.org.br	1 dia
_ga	Google Analytics / to count and track pageviews / Statistics (anonymous)	.metrus.org.br	2 anos
PHPSESSID	PHP / to provide functions across pages / Functional	www.metrus.org.br	Por sessão
_cfduid	CloudFlare / to Identify trusted web traffic / Functional	.metrus.org.br	1 mês
NID - Marketing	Youtube	.metrus.org.br	1 mês

<b>Instrumento Normativo</b>			
<b>Tipo:</b> Política	<b>Nome:</b> Política de Proteção e Governança de Dados Pessoais		<b>Código:</b> POL-CRC-003
<b>Área:</b> CRC – Coordenadoria de Riscos e Controles	<b>Vigência:</b> A partir da data de aprovação do documento	<b>Validade:</b> 2 anos	<b>Versão:</b> Inicial

<b>Página</b>	<b>www.metrus.org.br/maissaude/</b>		
<b>Nome</b>	<b>Origem / Aplicação / Propósito</b>	<b>Domínio</b>	<b>Expiração</b>
gat_gtag_UA_127255444_2	Google Tag Manager / to store and track conversions / Marketing/Tracking	.metrus.org.br	1 dia
font_size	Cobaltapps /		
_gid	Google Analytics / to count and track pageviews / Statistics (anonymous)	.metrus.org.br	1 dia
_ga	Google Analytics / to count and track pageviews / Statistics (anonymous)	.metrus.org.br	2 anos
PHPSESSID	PHP / to provide functions across pages / Functional	www.metrus.org.br	Por sessão
_cfduid	CloudFlare / to Identify trusted web traffic / Functional	.metrus.org.br	1 mês

<b>Página</b>	<b>www.metrus.org.br/maisvida/</b>		
<b>Nome</b>	<b>Origem / Aplicação / Propósito</b>	<b>Domínio</b>	<b>Expiração</b>
font_size	Cobaltapps /		
_gid	Google Analytics / to count and track pageviews / Statistics (anonymous)	.metrus.org.br	1 dia
_ga	Google Analytics / to count and track pageviews / Statistics (anonymous)	.metrus.org.br	2 anos
PHPSESSID	PHP / to provide functions across pages / Functional	www.metrus.org.br	Por sessão
_cfduid	CloudFlare / to Identify trusted web traffic / Functional	.metrus.org.br	1 mês

<b>Página</b>	<b>www.metrus.org.br/metrus-familia/</b>		
<b>Nome</b>	<b>Origem / Aplicação / Propósito</b>	<b>Domínio</b>	<b>Expiração</b>
gat_gtag_UA_127255444_2	Google Tag Manager / to store and track conversions / Marketing/Tracking	.metrus.org.br	1 dia
font_size	Cobaltapps /		
_gid	Google Analytics / to count and track pageviews / Statistics (anonymous)	.metrus.org.br	1 dia
_ga	Google Analytics / to count and track pageviews / Statistics (anonymous)	.metrus.org.br	2 anos
PHPSESSID	PHP / to provide functions across pages / Functional	www.metrus.org.br	Por sessão
_cfduid	CloudFlare / to Identify trusted web traffic / Functional	.metrus.org.br	1 mês
NID - Marketing	Youtube	.metrus.org.br	1 mês

Levantamento realizado em 14/04/2021


 Three handwritten signatures in blue ink, each enclosed in a blue box. The first signature is 'I4', the second is 'GDSG', and the third is '77R'. Above each signature is the text 'DS'.